PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Ano XXI | Edição 2327 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 12
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº: 016/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de kit evento para atender a demanda dos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64, demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta

Secretária Adjunta de Saúde

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 015/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os itens da licitação em referência conforme segue:

EMG COMERCIAL E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
6	Arbitragem. Futebol de campo categorias menores	100	SV	R$ 218,00	R$ 21.800,00
7	Arbitragem. Futebol de salão categorias menores	100	SV	R$ 149,00	R$ 14.900,00
11	Arbitragem para futebol de salão.	200	SV	R$ 179,00	R$ 35.800,00
13	Contratação de serviços de arbitragem (basquete cat/ menores)	60	SV	R$ 199,00	R$ 11.940,00
14	Contratação de serviços de arbitragem (basquetebol)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
15	Contratação de serviços de arbitragem (handebol cat/ menores)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
16	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol menores)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
				Total:	**R$ 118.460,00**
LIGA ARBITROS RMP LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	Arbitragem para futebol de campo	200	SV	R$ 398,90	R$ 79.780,00
2	Arbitragem para handebol.	30	SV	R$ 294,90	R$ 8.847,00
3	Arbitragem para voleibol categorias menores.	30	SV	R$ 299,90	R$ 8.997,00
4	Arbitragem. Basquetebol categorias menores.	30	SV	R$ 327,90	R$ 9.837,00
5	Arbitragem. Basquetebol.	30	SV	R$ 308,90	R$ 9.267,00
8	Arbitragem. Handebol categorias menores.	30	SV	R$ 265,90	R$ 7.977,00
9	Arbitragem. Voleibol adaptado.	60	SV	R$ 229,90	R$ 13.794,00
10	Arbitragem. Voleibol.	30	SV	R$ 219,90	R$ 6.597,00
12	Arbitragem para futebol society.	40	SV	R$ 199,90	R$ 7.996,00
				Total:	**R$ 153.092,00**

Valor global da licitação: R$ 271.552,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 10 de abril de 2026.

André Geraldo Zuchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 015/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de análise da documentação de habilitação.

As empresas **EMG COMERCIAL E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. e LIGA ARBITROS RMP LTDA.** apresentaram os documentos de habilitação de maneira tempestiva e em integral conformidade com as exigências do edital, restando, portanto, **HABILITADAS** no certame.

A empresa LIGA ARBITROS RMP LTDA. manifestou a intenção de interpor recurso, porém deixou de apresentar suas razões no prazo legal, motivo pelo qual não houve conhecimento dos recursos.

Dessa forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

EMG COMERCIAL E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
6	Arbitragem. Futebol de campo categorias menores	100	SV	R$ 218,00	R$ 21.800,00
7	Arbitragem. Futebol de salão categorias menores	100	SV	R$ 149,00	R$ 14.900,00
11	Arbitragem para futebol de salão.	200	SV	R$ 179,00	R$ 35.800,00
13	Contratação de serviços de arbitragem (basquete cat/ menores)	60	SV	R$ 199,00	R$ 11.940,00
14	Contratação de serviços de arbitragem (basquetebol)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
15	Contratação de serviços de arbitragem (handebol cat/ menores)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
16	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol menores)	60	SV	R$ 189,00	R$ 11.340,00
				Total:	**R$ 118.460,00**
LIGA ARBITROS RMP LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	Arbitragem para futebol de campo	200	SV	R$ 398,90	R$ 79.780,00

2	Arbitragem para handebol.	30	SV	R$ 294,90	R$ 8.847,00
3	Arbitragem para voleibol categorias menores.	30	SV	R$ 299,90	R$ 8.997,00
4	Arbitragem. Basquetebol categorias menores.	30	SV	R$ 327,90	R$ 9.837,00
5	Arbitragem. Basquetebol.	30	SV	R$ 308,90	R$ 9.267,00
8	Arbitragem. Handebol categorias menores.	30	SV	R$ 265,90	R$ 7.977,00
9	Arbitragem. Voleibol adaptado.	60	SV	R$ 229,90	R$ 13.794,00
10	Arbitragem. Voleibol.	30	SV	R$ 219,90	R$ 6.597,00
12	Arbitragem para futebol society.	40	SV	R$ 199,90	R$ 7.996,00
				Total:	**R$ 153.092,00**

Valor global da licitação: R$ 271.552,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de abril de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 016/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de kit evento para atender a demanda dos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas, passou-se diretamente para a fase de julgamento das propostas, considerando a participação da única empresa PABLO SONSINO SILVA ME.

Sendo assim, após tentativas de negociação frustradas, a licitação restou fracassada, uma vez que os valores ofertados estavam acima do valor de referência.

Não houve manifestação de intenção de recurso.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no

Processo de Compra nº 936/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2024 – PROCESSO DE COMPRA Nº 936/2024, CELEBRADO AOS 05/04/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO HENRIQUE GABRIEL POLIDORO 45122029865, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE STREAMING PARA A TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DA RÁDIO CULTURA PELA INTERNET STREAMING DE ÁUDIO COM SKILL ALEXA PERSONALIZADA (SISTEMA DE RÁDIO ONLINE/ STREAMING DE ÁUDIO/ WEB RÁDIO) PARA RÁDIO CULTURA DE AMPARO, COM SISTEMA DE GEOLOCALIZAÇÃO POR IP, APLICATIVOS EM PWA PARA ANDROID E IOS, APLICATIVOS NATIVA ANDROID PUBLICADO E IOS (PUBLICAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE), BITRATE (KBPS) DE ATÉ 256 KBPS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: HENRIQUE GABRIEL POLIDORO 45122029865

CNPJ Nº 35.883.737/0001-84

VIGÊNCIA: 05/04/2026 a 04/04/2027

VALOR: R$ 1.680,00

Amparo, 01 de abril de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00106/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medalhas para premiações de atividades esportivas e campeonatos realizados, apoiados ou organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 13 de abril de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 08 (oito) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas Rico Esportes LTDA e Sporting Amparo Artigos Esportivos LTDA se classificaram em primeiro lugar no certame e foram convocadas a apresentar seus respectivos documentos relativos à habilitação juntamente com a proposta final ajustada e os documentos de qualificação técnica, sendo submetida à avaliação desta fase de habilitação. Neste intento, passo às deliberações na fase de análise de habilitação: A empresa **Rico Esportes LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **47.806.094/0001-54**, então classificada em primeiro lugar para o item 01 em licitação, não atendeu ao solicitado por este pregoeiro e não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. Diante disso, foi convocada a proponente classificada em segundo lugar para este item 01, a empresa **Sporting Amparo Artigos Esportivos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **63.721.844/0001-41,** licitante já classificada em primeiro lugar para todos os demais itens em licitação. Ratifico que a proponente **Sporting Amparo Artigos Esportivos LTDA** apresentou tempestivamente todos os documentos relativos à habilitação em conformidade com as exigências do edital, sendo aprovada à etapa de análise de amostras, restando aprovada pelo responsável técnico Ricardo

Henrique Koski, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Diante disso, a empresa **Sporting Amparo Artigos Esportivos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **63.721.844/0001-41** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor dourada	R$ 4,34	R$ 2.170,00
02	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor prata	R$ 6,17	R$ 3.085,00
03	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor bronze	R$ 6,17	R$ 3.085,00
04	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor dourada	R$ 3,64	R$ 3.640,00
05	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor prata	R$ 3,64	R$ 3.640,00
06	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor bronze	R$ 3,64	R$ 3.640,00

Estas foram as deliberações do certame. Não obstante, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sr. André Geraldo Zuchi, Secretário Municipal de Esportes e Juventude**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** de todos os itens disputados no certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00106/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medalhas para premiações de atividades esportivas e campeonatos realizados, apoiados ou organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor da empresa vencedora do certame, **Sporting Amparo Artigos Esportivos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **63.721.844/0001-41**, na seguinte conformidade:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor dourada	R$ 4,34	R$ 2.170,00
02	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor prata	R$ 6,17	R$ 3.085,00
03	500	UN	Medalha redonda 60 mm fundida em zamac metalizada na cor bronze	R$ 6,17	R$ 3.085,00
04	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor dourada	R$ 3,64	R$ 3.640,00
05	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor prata	R$ 3,64	R$ 3.640,00
06	1.000	UN	Medalha redonda 50 mm fundida em zamac metalizada na cor bronze	R$ 3,64	R$ 3.640,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

André Geraldo Zuchi

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00201/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos para uso veterinário pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 15 de abril de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma *on-line* Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 35 (trinta e cinco) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame e foram convocadas a apresentar seus respectivos documentos relativos à habilitação juntamente com a proposta final ajustada, a fim da avaliação na fase de habilitação. Neste intento, passo às deliberações na fase de análise de habilitação: A empresa **Cirúrgica Oeste Paulista LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.222.496/0001-12**, classificada em primeiro lugar para os itens 02, 03 e 04 da licitação, não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. A empresa **Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº **30.888.187/0001-72**, classificada em primeiro lugar para os itens 18, 20 e 42 da licitação, não apresentou o documento relativo ao item 6.7.1 do edital, que trata dos atestados de capacidade técnica, sendo considerada **inabilitada** no certame. A empresa **La Dalla Porta Junior LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.145.401/0001-56**, classificada em primeiro lugar para os itens 33, 34, 35, 37, 38, 39, 47 e 50 da licitação, não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. A empresa **H. H. Cavalaro Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº **34.063.076/0001-88**, classificada em segundo lugar para os itens 33, 34 e 35 da licitação, não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. A empresa **Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas**

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **40.968.252/0001-23**, classificada em segundo lugar para o item 47 da licitação, não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. A empresa **Licite Saúde Serviços Administrativos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **34.223.536/0001-98**, classificada em segundo lugar para o item 50 da licitação, não apresentou a documentação de habilitação e a proposta atualizada, sendo considerada **inabilitada** no certame. Noutro, faço constar a seguir relação das empresas que foram consideradas habilitadas no certame e por conseguinte, vencedora dos seus respectivos itens. A empresa **Cirúrgica União LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.063.331/0001-21** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN	Água oxigenada - 10 volumes - litro	Rioquímica	R$ 4,37	R$ 2.185,00
06	50	PCT	Algodao em roletes	Maxclean SSPlus	R$ 2,88	R$ 144,00
07	100	UN	Almotolia plastica transparente 250 ml	Taylor	R$ 3,19	R$ 319,00
08	5.000	UN	Avental cirurgico descartavel (emb. C/ com 10 unid)	Socc	R$ 1,70	R$ 8.500,00
15	500	UN	Clorexidina aquosa 0,2% frasco 1 litro	Rioquímica	R$ 4,50	R$ 2.250,00
16	500	UN	Clorexidina degermante a 0,2% - litro	Rioquímica	R$ 15,45	R$ 7.725,00
44	2.400	UN	Seringa descartavel 10ml sem agulha - bico slip	SR	R$ 0,28	R$ 672,00
45	10.000	UN	Seringa descartavel 1ml com agulha 25 x 0,60 mm	SR	R$ 0,33	R$ 3.300,00
46	1.000	UN	Seringa descartavel 20ml sem agulha bico slip	SR	R$ 0,42	R$ 420,00

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **67.729.178/0004-91** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	5.000	PAR	Luva cirurgica esteril 6,5 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartavel, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Be Care	R$ 1,16	R$ 5.800,00
32	2.000	PAR	Luva cirurgica esteril 7,0 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartavel, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Be Care	R$ 1,16	R$ 2.320,00
50	1.000	PCT	Touca descartavel	Amed	R$ 7,748	R$ 7.748,00

A empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **24.826.631/0005-56** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	300	UN	Coletor material perfuro-cortante, papelao, capacidade total: 13 l, com alcas rigidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Flexpell	R$ 4,83	R$ 1.449,00
23	2.400	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 2-0, preta, cerca de 45 cm, com agulha 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, estéril	Medix	R$ 1,16	R$ 2.784,00
25	2.400	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril.	Medix	R$ 1,16	R$ 2.784,00
26	5.000	UN	Fio de sutura nylon monofilamento, tipo fio: 0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, estéril. (código comprasnet: 281890)	Medix	R$ 1,16	R$ 5.800,00
30	4.000	UN	Lâmina de bisturi nº23	Medix	R$ 0,23	R$ 920,00
37	120	UN	Papel grau cirúrgico 10 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 40,30	R$ 4.836,00
38	200	UN	Papel grau cirúrgico 15 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 58,90	R$ 11.780,00
39	200	UN	Papel grau cirúrgico 20 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 77,60	R$ 15.520,00
43	2.400	UN	Scalp 19g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,29	R$ 696,00
48	2.400	UN	Seringa descartavel 3ml sem agulha	SR	R$ 0,10	R$ 240,00
49	2.400	UN	Seringa descartavel 5ml sem agulha	SR	R$ 0,15	R$ 360,00

A empresa **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **15.631.315/0001-04** foi declarada habilitada no certame e vencedora do seguinte item em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	LT	Alcool hidratado 70° - 1lt	Balcão 70 INPM	R$ 6,20	R$ 3.100,00

A empresa **Mogi Medical Equipamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.199.997/0001-70** foi declarada habilitada no certame e vencedora do seguinte item em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	5.000	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, agulha: 2,0 cm, estéril	Brasuture	R$ 1,10	R$ 5.500,00

A empresa **Neo Medical Comercial Hospitalar LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **20.956.481/0001-10** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	2.000	UN	Avental cirúrgico descartável estéril	Protector	R$ 5,00	R$ 10.000,00
10	2.400	UN	Campo cirurgico fenestrado 50x50cm estéril	Protector	R$ 1,90	R$ 4.560,00
11	2.400	PCT	Campo fenestrado esteril gramatura 30	Coex	R$ 2,00	R$ 4.800,00

A empresa **Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **07.707.978/0001-37** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1.000	ROL	Esparadrapo, impermeável, algodão, cerca de 10 cm x 4,5 m, hipoalergênico	Ciex	R$ 8,75	R$ 8.750,00
27	1.000	UN	Fita cirurgica micropore 2,5cm x 10m	Ciex	R$ 2,03	R$ 2.030,00

A empresa **RMP Distribuidora LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **51.960.220/0001-06** foi declarada habilitada no certame e vencedora do seguinte item em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	2.400	UN	Seringa descartavel 3ml com agulha	Medix	R$ 0,47	R$ 1.128,00

A empresa **Talker Representação Comercial LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **24.248.295/0001-88** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.000	UN	Agulha descartavel 13x4,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
03	3.000	UN	Agulha descartavel 20x5,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
04	3.000	UN	Agulha descartável 25x7 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
13	2.400	UN	Cateter intravenoso periferico nº 22g	M2life	R$ 0,66	R$ 1.584,00
14	4.000	UN	Cateter intravenoso periferico nº 24g	M2life	R$ 0,66	R$ 2.640,00
19	1.200	UN	Equipo macro gotas estéril	M2life	R$ 0,68	R$ 816,00
21	4.000	UN	Fio de sutura catgut cromado 2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril	Technofio	R$ 3,67	R$ 14.680,00
22	4.000	UN	Fio de sutura catgut cromado 3-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril	Technofio	R$ 3,67	R$ 14.680,00
33	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho g, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
34	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho m, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
35	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho p, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
36	4.000	UN	Máscara cirúrgica tripla descartável	Live	R$ 0,09	R$ 360,00
42	50	PCT	Saco branco leitoso para residuo infectante 60 l embalagem com 100 un	Descabox	R$ 31,90	R$ 1.595,00

A empresa **Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **20.515.679/0001-69** foi declarada habilitada no certame e vencedora dos seguintes itens em licitação, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	2.000	UN	Campo operatório estéril tam 25x 28 (embalagem com 2 unidades)	Tetra Farm	R$ 3,00	R$ 6.000,00
18	1.500	PCT	Compressa de gaze hidrófila não estéril (pacote c/ 500 unidades)	Tetra Farm	R$ 19,00	R$ 28.500,00

Ratifico ainda que os itens listados a seguir restaram declarados **fracassados** pois não prosperaram em negociação e não foram admitidos por estarem acima das respectivas médias estimadas nos autos. São:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
28	Garrote
29	Lamina de bisturi nº 15
40	Saco branco leitoso para lixo infectante 20l (1kg = 45 sacos)
41	Saco branco leitoso para lixo infectante 40l (1kg = 30 sacos)

Estas foram as deliberações do certame. Não obstante, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sr. Walter Luis Tozzi Camargo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos itens que obtiveram vencedor e pela **revogação** da relação de itens declarados fracassados no certame.

Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00201/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos para uso veterinário pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN	Água oxigenada - 10 volumes - litro	Rioquímica	R$ 4,37	R$ 2.185,00
06	50	PCT	Algodao em roletes	Maxclean SSPlus	R$ 2,88	R$ 144,00
07	100	UN	Almotolia plastica transparente 250 ml	Taylor	R$ 3,19	R$ 319,00
08	5.000	UN	Avental cirurgico descartavel (emb. C/ com 10 unid)	Socc	R$ 1,70	R$ 8.500,00
15	500	UN	Clorexidina aquosa 0,2% frasco 1 litro	Rioquímica	R$ 4,50	R$ 2.250,00
16	500	UN	Clorexidina degermante a 0,2% - litro	Rioquímica	R$ 15,45	R$ 7.725,00
44	2.400	UN	Seringa descartavel 10ml sem agulha - bico slip	SR	R$ 0,28	R$ 672,00
45	10.000	UN	Seringa descartavel 1ml com agulha 25 x 0,60 mm	SR	R$ 0,33	R$ 3.300,00
46	1.000	UN	Seringa descartavel 20ml sem agulha bico slip	SR	R$ 0,42	R$ 420,00

A favor da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **67.729.178/0004-91**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	5.000	PAR	Luva cirurgica esteril 6,5 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartavel, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Be Care	R$ 1,16	R$ 5.800,00
32	2.000	PAR	Luva cirurgica esteril 7,0 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartavel, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Be Care	R$ 1,16	R$ 2.320,00
50	1.000	PCT	Touca descartavel	Amed	R$ 7,748	R$ 7.748,00

A favor da empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **24.826.631/0005-56**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	300	UN	Coletor material perfuro-cortante, papelao, capacidade total: 13 l, com alcas rigidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Flexpell	R$ 4,83	R$ 1.449,00
23	2.400	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 2-0, preta, cerca de 45 cm, com agulha 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, estéril	Medix	R$ 1,16	R$ 2.784,00
25	2.400	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril.	Medix	R$ 1,16	R$ 2.784,00
26	5.000	UN	Fio de sutura nylon monofilamento, tipo fio: 0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, estéril. (código comprasnet: 281890)	Medix	R$ 1,16	R$ 5.800,00
30	4.000	UN	Lâmina de bisturi nº23	Medix	R$ 0,23	R$ 920,00
37	120	UN	Papel grau cirúrgico 10 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 40,30	R$ 4.836,00
38	200	UN	Papel grau cirúrgico 15 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 58,90	R$ 11.780,00
39	200	UN	Papel grau cirúrgico 20 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Flexpell	R$ 77,60	R$ 15.520,00
43	2.400	UN	Scalp 19g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,29	R$ 696,00
48	2.400	UN	Seringa descartavel 3ml sem agulha	SR	R$ 0,10	R$ 240,00
49	2.400	UN	Seringa descartavel 5ml sem agulha	SR	R$ 0,15	R$ 360,00

A favor da empresa **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **15.631.315/0001-04**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	LT	Alcool hidratado 70° - 1lt	Balcão 70 INPM	R$ 6,20	R$ 3.100,00

A favor da empresa **Mogi Medical Equipamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.199.997/0001-70**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	5.000	UN	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, agulha: 2,0 cm, estéril	Brasuture	R$ 1,10	R$ 5.500,00

A favor da empresa **Neo Medical Comercial Hospitalar LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **20.956.481/0001-10**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	2.000	UN	Avental cirúrgico descartável estéril	Protector	R$ 5,00	R$ 10.000,00
10	2.400	UN	Campo cirurgico fenestrado 50x50cm estéril	Protector	R$ 1,90	R$ 4.560,00
11	2.400	PCT	Campo fenestrado esteril gramatura 30	Coex	R$ 2,00	R$ 4.800,00

A favor da empresa **Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **07.707.978/0001-37**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1.000	ROL	Esparadrapo, impermeável, algodão, cerca de 10 cm x 4,5 m, hipoalergênico	Ciex	R$ 8,75	R$ 8.750,00
27	1.000	UN	Fita cirurgica micropore 2,5cm x 10m	Ciex	R$ 2,03	R$ 2.030,00

A favor da empresa **RMP Distribuidora LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **51.960.220/0001-06,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	2.400	UN	Seringa descartavel 3ml com agulha	Medix	R$ 0,47	R$ 1.128,00

A favor da empresa **Talker Representação Comercial LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **24.248.295/0001-88**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.000	UN	Agulha descartavel 13x4,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
03	3.000	UN	Agulha descartavel 20x5,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
04	3.000	UN	Agulha descartável 25x7 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,077	R$ 231,00
13	2.400	UN	Cateter intravenoso periferico nº 22g	M2life	R$ 0,66	R$ 1.584,00
14	4.000	UN	Cateter intravenoso periferico nº 24g	M2life	R$ 0,66	R$ 2.640,00
19	1.200	UN	Equipo macro gotas estéril	M2life	R$ 0,68	R$ 816,00
21	4.000	UN	Fio de sutura catgut cromado 2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril	Technofio	R$ 3,67	R$ 14.680,00
22	4.000	UN	Fio de sutura catgut cromado 3-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril	Technofio	R$ 3,67	R$ 14.680,00
33	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho g, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
34	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho m, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
35	2.400	UN	Luva de procedimento nitrílica tamanho p, sem talco, cores diversas	Live	R$ 0,26	R$ 624,00
36	4.000	UN	Máscara cirúrgica tripla descartável	Live	R$ 0,09	R$ 360,00
42	50	PCT	Saco branco leitoso para residuo infectante 60 l embalagem com 100 un	Descabox	R$ 31,90	R$ 1.595,00

A favor da empresa **Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **20.515.679/0001-69**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	2.000	UN	Campo operatório estéril tam 25x 28 (embalagem com 2 unidades)	Tetra Farm	R$ 3,00	R$ 6.000,00
18	1.500	PCT	Compressa de gaze hidrófila não estéril (pacote c/ 500 unidades)	Tetra Farm	R$ 19,00	R$ 28.500,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2026.

Walter Luis Tozzi Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref. Processo nº 00355/2026.
Credenciamento nº 002/2026.
Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços nas áreas de atividade física, esporte, danças, lutas, recreação e lazer que serão realizadas através das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Edital e Anexos.

No dia **14 de abril de 2026**, às 09 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Contratação para análise dos documentos relativos à habilitação das empresas que enviaram sua manifestação de interesse no credenciamento via *e-mail* esporte@amparo.sp.gov.br, apresentados tempestivamente no prazo compreendido até o dia 14 de abril de 2025, conforme previsão do instrumento convocatório.

Informamos que o servidor Julio César, agente de contratação representante do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, providenciou a análise dos documentos referente à habilitação jurídica (item 5.2 e subitens do Edital), à regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3 e subitens do Edital), à qualificação econômico- financeira (item 5.4 e subitens do edital); ademais, o representante Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Ricardo Henrique Koski, foi o responsável pela análise dos documentos relativos à qualificação técnica (item 5.5 e subitens do Edital).

Destarte, passamos às análises:

Razão Social	Inscrição CNPJ	Modalidade	Avaliação
Academia Procorpo LTDA	08.807.038/0001-82	Hidroginástica	**Reprovada**, pois não apresentou o documento relativo ao item 5.3.3 do edital, que trata da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado; não apresentou registro ativo no CREF – cédula de identidade profissional; não apresentou documento comprobatório de experiência técnica profissional específico na modalidade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Academia Procorpo LTDA	08.807.038/0001-82	Musculação	**Reprovada**, pois não apresentou o documento relativo ao item 5.3.3 do edital, que trata da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado; não apresentou registro ativo no CREF – cédula de identidade profissional; não apresentou documento comprobatório de experiência técnica profissional específico na modalidade.
Academia Procorpo LTDA	08.807.038/0001-82	Natação	**Reprovada**, pois não apresentou o documento relativo ao item 5.3.3 do edital, que trata da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado; não apresentou registro ativo no CREF – cédula de identidade profissional; não apresentou documento comprobatório de experiência técnica profissional específico na modalidade.

Diante disso, consideramos a empresa **Academia Procorpo LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **08.807.038/0001-82**, **inabilitada** nesta avaliação, ressaltando que não há nada que desabone a interessada investir nova propositura para este procedimento de credenciamento.

Estas foram as deliberações.

Salientamos que conforme a instrução do ato convocatório, o prazo para recebimento de inscrições para este procedimento de credenciamento continuará aberto.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis recursos, conforme o **Art. 165, I "c" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nada mais, a presente reunião é encerrada e a presente ata segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação designados.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se.

Comissão de Contratação

Julio César

Ricardo Henrique Koski

Yuji Eduardo Umebara

PARTICIPANTE

Academia Procorpo LTDA
CNPJ nº 08.807.038/0001-82

Assinado digitalmente por RICARDO HENRIQUE KOSKI, Data: 17/04/2026 10:24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Município de Amparo, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada para que tome ciência do:

- Auto Imposição de Penalidade de Multa nº 1213 – Valor: 100 UFESP

Lavrado em 12/06/2023, com fundamento na Lei Municipal nº 2.826/2002, combinada com os artigos 112, 122 incisos I e Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Dados da empresa

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE ACOLHIMENTO PROJETO CHÁCARA REVIVER

Processo Administrativo nº 4477/2020

Considera-se efetuada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se considerar efetuada a publicação deste Edital, para apresentação de recurso administrativo, nos termos da legislação sanitária vigente.

Caetano Tedesco Neto

Fiscalização Sanitária

Credencial - 04

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS)

Processo: 2024724/2024 - INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES - Auto de Infração n° 0499; Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1359; Notificação de Recolhimento de Multa – 001 – A n°207.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 17 de Abril 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMCULT Conselho Municipal de Cultura de Amparo

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - ELEIÇÕES DO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em respeito à Lei nº 3504, de 08 de fevereiro de 2010 e suas alterações, em especial o Art. 2º, que dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes, e em conformidade ao que estabelece o seu Regimento Interno (Decreto 6108/2020), torna público período para a manifestação de pessoas interessadas que queiram compor as cadeiras da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) para o biênio 2026/2027, sendo:

I - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da música;

II - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes cênicas e/ou performativas e da dança;

III - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) das artes visuais e das linguagens literárias;

IV - 02 Representantes (TITULAR E SUPLENTE) da cultura popular e da diversidade.

1.2 Os interessados deverão enviar para o e-mail lmpcosta@amparo.sp.gov.br (LMPCOSTA) com o assunto **Indicação COMCUT** os seguintes documentos:

Documento de identificação original contendo RG e CPF;

Carta de Indicação, conforme ANEXO I;

Documento de comprovação de que a entidade desempenha atividades relacionadas ao gênero cultural da cadeira pretendida, conforme descrito no item 1.3.1;

1.2.1 – O prazo para envio da documentação é 30/04/2026.

1.3 A **Carta de Indicação** deverá ser emitida por uma entidade privada cultural, juridicamente constituída e em funcionamento regular do município de Amparo.

1.3.1 É imprescindível que as atividades desempenhadas pela entidade indicante estejam ligadas, ainda que não exclusivamente, ao gênero cultural da cadeira que deseja indicar o conselheiro, cabendo comprovação através do Estatuto Social, Cartão CNPJ (por meio da consulta dos CNAEs) ou até portfólio da entidade.

1.3.2 Para fins desta Chamada Pública, considerar-se-ão as MEIs como entidades culturais, desde que pertinentes à área da cultura, **podendo realizar indicações de conselheiro**s.

1.3.3 Cada entidade cultural poderá indicar até no máximo **2 (dois) conselheiros**.

1.3.4 No dia 05 de maio será publicada a relação dos indicados.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMCULT Conselho Municipal de Cultura de Amparo

1.3.5 Caso haja indeferimento de inscrição o prazo para recurso será de 02 dias úteis.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição dos novos conselheiros se dará de forma presencial no dia 07 de maio de 2026, a partir das 19:00, no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"), em Reunião Extraordinária do COMCULT; momento em que os interessados, irão se inscrever como candidatos às vagas disponíveis (credenciamento), e, em seguida, se apresentar aos presentes. Após transcorridas as etapas citadas, os presentes, de forma secreta, poderão destinar seu voto aos pleiteantes das cadeiras, de acordo com seu interesse.

2.2 A reunião será pública e toda e qualquer pessoa presente no momento, inclusive os interessados e os atuais conselheiros, poderão participar como votantes.

2.3 Será realizada a ampla divulgação de todos os termos da presente Chamada Pública, a fim de que haja a adesão do maior número de pessoas possível.

2.4 Após a apuração dos votos, os dois representantes mais votados da cadeira pleiteada poderão decidir entre si qual deles, respectivamente, possuirá a sua titularidade ou a sua suplência. Caso não haja entendimento comum entre eles, o mais votado será eleito titular, e o segundo menos votado, suplente.

2.5 Após a homologação do resultado e a respectiva nomeação e posse dos conselheiros pelo Chefe do Executivo, o Pleno do COMCULT será convocado para eleger sua Câmara Diretiva, nos termos do Art. 16 do Regimento Interno.

Lilian Maria Pereira da Costa

Secretária de Cultura e Turismo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2025, de acordo com a autorização contida no inciso II do artigo 7º da Lei municipal nº 4475/2024, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.295.000,00 (Hum milhão duzentos e noventa e cinco mil reais), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de dezembro de 2.025

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7189 - Data Lei:01/12/2025

Valor (R$): 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.03.04.122.3002.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868	4	110.000	60.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883	4	110.000	320.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.02.04.123.3001.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	859	4	110.000	200.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.03.04.122.3002.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	867	4	110.000	200.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.02.04.123.3001.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860	4	110.000	50.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.03.04.122.3002.6002.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	869	4	110.000	2.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883	4	110.000	100.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884	4	110.000	210.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883	4	110.000	70.000,00
1021	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884	4	110.000	83.000,00
							TOTAL	**1.295.000,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.05.17.512.3004.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900	4	110.000	832.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.05.17.512.3004.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901	4	110.000	310.000,00
936	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.05.17.512.3004.6002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901	4	110.000	70.000,00
1021	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.01.04.122.3000.6002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	4	110.000	83.000,00
							TOTAL	**1.295.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7190 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2025, de acordo com a autorização contida no inciso V do artigo 7º da Lei municipal nº 4475/2024, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 121.557,24 (Cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes do superávit financeiro de exercício anterior, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de dezembro de 2.025

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7190 - Data Lei:01/12/2025

Valor (R$): 121.557,24 (cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
941	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	03.30.04.04.122.3003.6015.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	892	4	110.000	121.557,24
							TOTAL	**121.557,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7227 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, de acordo com a autorização contida no inciso I do artigo 6º da Lei municipal nº 4537/2025, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 471.008,08 (Quatrocentos e setenta e um mil, oito reais e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei nº 4320/1964, no valor R$ 471.008,08 (Quatrocentos e setenta e um mil, oito reais e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

FERNANDA TEIXEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de janeiro de 2.026.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7227 - Data Lei:14/01/2026

Valor (R$): 471.008,08 (quatrocentos e setenta e um mil e oito reais e oito centavos)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
85	14/01/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	03.30.04.17.512.3003.6023.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	988	4	110.000	471.008,08
							TOTAL	**471.008,08**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
85	14/01/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	03.30.04.17.512.3003.6024.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	989	4	110.000	471.008,08
							TOTAL	**471.008,08**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 2025/00296 - **ORGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 20/2025 (ELETRÔNICO) **RETIFICADO / REABERTURA. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra técnica em operação em Estações de Tratamento de Água (ETAs I, III, IV), Captação de Água"Juca Bento" e Estação de Tratamento de Esgoto "ETE Piero Fioravante", pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. COMUNICADO: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 22/04/2026 (quarta-feira) às 14:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA, ORA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR DO CERTAME BEM COMO DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramal 302 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.
Amparo, 17 de abril de 2026.
TAUAN TEDESCHI BUZO
-Pregoeiro

.....